



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 317/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 183/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 183/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Adalto Mandiga Rosa, CPF nº. 058.517.955-73**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Adalto Mandiga Rosa e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 318/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 184/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 184/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Edson Mario Domingos da Silva, CPF nº 638.481.475-72**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Edson Mario Domingos da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 319/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 185/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 185/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Silvonei Jesus dos Santos, CPF nº. 040.044.245-00**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Silvonei Jesus dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 320/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 186/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 186/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Vanildo Neres de Jesus, CPF nº. 084.487.355-10**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Silvonei Jesus dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 321/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 187/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 187/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Roque Brito de Aragão, CPF nº. 376.133.915-15**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Roque Brito Aragão e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 322/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 188/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 188/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Jose Carlos Santos Amorim, CPF nº. 538.362.351-53**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Jose Carlos Santos Amorim e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 323/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 189/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 189/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Jose Luiz Nunes de Jesus, CPF nº. 026.521.855-19**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Jose Luiz Nunes de Jesus e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 324/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 190/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 190/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Jurandir de Jesus Neves, CPF nº. 893.677.315-15**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Jurandir de Jesus Neves e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 325/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 191/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 191/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Josivaldo Santos Pereira, CPF nº. 318.291.838-93**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Josivaldo Santos Pereira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 326/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 192/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 192/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Jose Nilton Souza Nepomuceno, CPF nº. 306.966.098-35**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Jose Nilton Souza Nepomuceno e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 327/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 193/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 193/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Luiz Paulo Oliveira Ribeiro, CPF nº. 035.584.035-92**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Luiz Paulo Oliveira Ribeiro e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 328/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 194/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 194/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Maria Jose Pereira Araújo, CPF nº. 020.480.755-76**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Maria Jose Pereira Araújo e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 329/2023

CREENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 195/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 195/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Valtenei de Almeida Nascimento, CPF nº. 004.711.535-16**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Valtenei de Almeida Nascimento e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 330/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 196/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 196/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Milton Santos da Silva, CPF nº. 037.940.955-02**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Milton Santos da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 331/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 200/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 200/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Osmar Araujo Couto, CPF nº 953.222.485-87, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Osmar Araujo Couto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.**



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 332/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 201/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 201/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Maridete Jose de Santana, CPF nº. 363.826.555-20**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Maridete Jose de Santana e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 333/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 202/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 202/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Ijailson Almeida Porto, CPF nº. 533.355.971-68**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Ijailson Almeida Porto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 334/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 203/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 203/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Jerson Ferreira de Souza, CPF nº. 982.873.385-49**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Jerson Ferreira de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 335/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 204/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 204/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Joilson Costa Ramos, CPF nº 768.544.695-20**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Joilson Costa Ramos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 336/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 205/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 205/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Joenildo Rodrigues Pereira, CPF nº. 270.243.775-34**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Joenildo Rodrigues Pereira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PRO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 337/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 206/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 206/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Edilson Gomes de Oliveira, CPF nº. 638.554.885-68**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Edilson Gomes de Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 338/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 207/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 207/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Marinalva Oliveira da Silva, CPF nº. 217.025.808-65**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Marinalva Oliveira da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 339/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 208/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 208/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Andre da Silva Lima, CPF nº. 038.167.095-32**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Andre da Silva Lima e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 340/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 209/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 209/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Getulio Fonseca Carvalho, CPF nº. 504.162.515-87**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Getulio Fonseca Carvalho e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 341/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 210/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 210/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Valmir Lima dos Santos, CPF nº. 919.564.045-20**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Valmir Lima dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 342/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 211/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 211/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Nelito Pinheiro Soares, CPF nº 141.086.075-20**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Nelito Pinheiro Soares e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 343/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 212/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 212/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Jossivaldo Santos da Silva, CPF nº. 044.251.445-03**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Jossivaldo Santos da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 344/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 213/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 213/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Luciano Santos Soares, CPF nº. 037.050.265-50**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Luciano Santos Soares e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 345/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 214/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 214/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Jobson Lima dos Santos, CPF nº. 859.195.705-98**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Jobson Lima dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 346/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 215/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 215/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Reginaldo Guimaraes Costa, CPF nº. 977.311.705-78**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Reginaldo Guimaraes Costa e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 347/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 216/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 216/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Ailton Bispo Marques, CPF nº. 261.118.268-08**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Ailton Bispo Marques e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 348/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 217/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 217/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Amilton Ferreira de Jesus, CPF nº.011.616.705-05**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Amilton Ferreira de Jesus e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 349/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 218/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 218/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Amilton de Jesus Santos, CPF nº. 001.822.555-14**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Amilton de Jesus Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 350/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 219/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 219/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Aureo Silva Oliveira, CPF nº. 922.116.075-00**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Aureo Silva Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 351/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 220/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 220/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Claudemir Nascimento Leite, CPF nº. 801.008.995-87**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Claudemir Nascimento Leite e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.